

1 Ata da **Plenária Ordinária nº. 504** do Conselho Estadual  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS,  
3 **realizada em 28 de setembro de 2021.**

4 Às nove horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, deu-se  
5 início à Plenária Ordinária nº 504 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
6 Adolescente – CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo aplicativo Teams da  
7 Microsoft, coordenada pela Presidente Interina Simone Maria Pedott Romanenco,  
8 **estando presentes os(as) Conselheiros(as):** Andreia Paz (DPE), Cláudia Alfama e  
9 Sabrina Pavani (FADERS), Elisandra Moreira (FUNDAÇÃO PROTEÇÃO), Fabiane  
10 Theobald Lorenzini e Cristina Rosa (CIEE/RS), Juliana Azevedo (SICDHAS), Marília  
11 Correa (ABCB), Simone Romanenco (SEC), Vera Rosane Vaz e Shamir Haim  
12 (FERGS), Mara Souza (SEDUC), Berenice da Costa (ACPM Federação), Marco  
13 Abreu (OAB), Carlos Alberto Mariani (USBEE), Lisiane dos Santos (UBEA), Irene  
14 Boucinha (FASE), Patrícia Cibils (PGE), Ivonete Carvalho (DPGV/PC), Bruna Cabral  
15 (AMENCAR), Jeanice Cardoso (SES) e Luisa Maciel (SEDAC). **Justificaram**  
16 **Ausência:** BM. **Presentes também:** Lauren Schmitt (Estagiária CEDICA) e Ana  
17 Paula Ferreira (Estagiária CCA/DDHC). A Presidente Interina Simone, iniciou a  
18 plenária apresentando uma reflexão de Paulo Freire, sobre esperar, diante desta  
19 conjuntura que assola o país. Após a Secretária do CEDICA, Thanise realizou a  
20 chamada dos órgãos e entidades que compõem o colegiado. A presidente Simone e  
21 conselheira Andreia realizaram relato sobre a reunião que tiveram, no dia 16 de  
22 setembro, com o Secretário de Justiça, Sistemas Penal e Socioeducativo (SJSPPS),  
23 Mauro Hauschild, Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e  
24 Assistência Social (SICDHAS), Regina Becker, Coordenadora do Comitê Estadual  
25 de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes  
26 (CEEVSCA/RS), Rosângela Moreira, Diretor Administrativo da SICDHAS, Irandy de  
27 Souza e Secretária do CEDICA, Thanise. A pauta da reunião foi sobre a exoneração  
28 da servidora Juçara Vendrusculo, tendo em vista que a mesma exercia a função de  
29 Presidente do CEDICA/RS e também a Coordenação da Política Estadual da  
30 Criança e do Adolescente. O retorno do Secretário Mauro foi de que a decisão partiu  
31 da Casa Civil. Ao questioná-lo sobre a possibilidade da utilização de um novo Cargo  
32 em Comissão para Juçara, foi informado que nenhuma das Secretárias (SJSPPS e  
33 SICDHAS) teriam o RL disponível, compatível ao da servidora. Simone refletiu que a  
34 reforma realizada pelo governo não previu um planejamento sobre as necessidades  
35 para o funcionamento das novas estruturas das políticas públicas envolvidas. Sobre  
36 a Reforma Administrativa Secretário Mauro e Secretária Regina informaram que a  
37 Reforma era necessária e ocorreria de qualquer forma. Simone também perguntou o  
38 porquê da retirada da Socioeducação do guarda chuva dos Direitos Humanos, que  
39 representava um prejuízo devido a todo o percurso histórico na luta e defesa dos  
40 direitos humanos dos adolescentes infratores, dentro da perspectiva educativa e não  
41 punitiva, representando um grande retrocesso aos avanços legais e técnicos da  
42 Política Pública de Proteção Social e Integral da Criança e do Adolescente. Que não  
43 houve nenhum diálogo com o controle social. O Secretário Mauro respondeu  
44 informando que “o governo democraticamente eleito tinha suas concepções” e por  
45 isso julgava adequado estar no guarda chuva da Justiça, podendo utilizar as  
46 estratégias de inteligência devido às facções criminosas dentro da FASE. Na reunião  
47 a conselheira Andreia reforçou a necessidade de se efetivar a prioridade absoluta de  
48 crianças e adolescentes, prevista na Constituição Federal. Foi informado pelo  
49 Secretário Mauro e Secretária Regina que somente a Casa Civil poderia reverter a

50 exoneração. Simone Romanenco realizou relato ao colegiado sobre todos os  
51 esforços que foram realizados para a reversão do ato, mas que não possui força  
52 política para pressionar algumas ações. Andreia informou que a Comissão de  
53 Legislação e Normas propôs alteração do Regimento Interno afim de que a  
54 representação da presidência não fosse atribuída a um Cargo Comissionado,  
55 visando evitar que situações como essas ocorram novamente. A Comissão de  
56 Gestores sugeriu realizar nota sobre o cenário do CEDICA e encaminhar para todos  
57 os atores do Sistema de Garantia de Direitos. Simone informou que está dialogando  
58 com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para articular encontro  
59 entre conselhos, pois estão dentro da mesma Secretaria de Governo e que o  
60 colegiado terá que buscar estratégias para fortalecer o controle social, devido ao  
61 cenário. O conselheiro Marco relatou que nenhum Governo prioriza a política para  
62 criança e adolescente como deveria. A conselheira Patrícia sugeriu modificar o  
63 Regimento Interno do CEDICA, para que situações como esta, não ocorram  
64 novamente. A conselheira Elisandra questionou como o CEDICA deverá proceder,  
65 para que não seja cobrado, devido ao prazo regimental. A conselheira Lisiane  
66 relatou que os órgãos governamentais precisam se mobilizar. Elisandra ponderou  
67 que o colegiado não pode se separar em órgãos governamentais e sociedade civil,  
68 precisam se unir. Simone relatou que o controle social preconiza a política para a  
69 criança e o adolescente na sua integralidade e que o executivo precisa estar  
70 alinhado. Foram realizadas discussões sobre a Socioeducação estar na pasta do  
71 Sistema Penal. Patrícia informou que no âmbito Nacional, a Socioeducação está  
72 vinculada ao Ministério da Justiça. Questionou se existe óbice para a Socioeducação  
73 estar na pasta da Justiça. A conselheira Irene realizou reflexão sobre os movimentos  
74 históricos realizados na Socioeducação e indagou se a prática realizada no Sistema  
75 Socioeducativo está sendo suficiente para as demandas da sociedade. A  
76 conselheira Bruna relatou que a concepção menorista, permanece nos espaços do  
77 Estado. **Encaminhamento:** Realizar comunicado à sociedade e realizar o processo  
78 eleitoral suplementar. **Deliberação ata nº 502/2021:** 18 votos favoráveis e uma  
79 abstenção. **Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária:** Após o  
80 compartilhamento dos Eixos III e IV, as conselheiras Vera e Irene apresentaram as  
81 proposições da Comissão de Políticas Públicas sobre o relatório de impacto das  
82 ações. Ficou acordado atualizar a nomenclatura das Secretarias responsáveis e  
83 retirar a FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, ampliando para rede de acolhimento. No Eixo IV  
84 foi sugerido unificar as propostas 2.2.1, 2.2.2 e 2.3.2, 2.3.3, devido semelhanças na  
85 redação. As sugestões foram inseridas em negrito, conforme anexo desta ata. **Em**  
86 **votação deliberação final do Plano Estadual de Convivência Familiar e**  
87 **Comunitária com as atualizações dos Eixos III e IV:** Aprovado por unanimidade  
88 pelos 13 órgãos presentes. Devido ao horário, ficou encaminhado realizar plenária  
89 extraordinária para deliberar as pautas pendentes e processo de eleição  
90 suplementar. Lisiane sugeriu que os conselheiros realizassem estudo sobre a Nota  
91 de desvinculação das receitas dos Fundos Especiais encaminhada pela Promotoria  
92 de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. Elisandra informou que irá  
93 substituir a gestão da Comissão de Articulação e Mobilização, enquanto a  
94 conselheira Lúcia Flesch estiver de licença maternidade. Nada mais havendo a  
95 constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente ata, que subscrevo com a presidente  
96 interina Simone Maria Pedott Romanenco.

97  
98



99  
100  
101

Thanise Falcão  
Secretária do CEDICA/RS



Simone Maria Pedott Romanenco  
Presidente Interina do CEDICA/RS

ANEXO

Comissão de Legislação e Normas - VERMELHO

Comissão de Mobilização e Articulação - ROSA - OK REVISADO Elisandra 29/09/2021. Verificar possibilidade unificar (2.3.3 com 2.3.2) e 2.2.1 com 2.2.2)

Comissão de Orçamento e Fundos - AZUL

Unificação das propostas 2.2.1 e 2.2.2; 2.3.2 e 2.3.3 em verde

**5.3. Eixo 3 – Marcos Normativos e Regulatórios**

*Diretriz 1: Primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família*

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
1. <b>Capacitar e assessorar aos municípios, considerando as especificidades locais, para viabilização dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com a legislação vigente e disposições constantes neste Plano</b>	1.1.1. Disponibilização de cursos e outras atividades de formação que abordem, de forma pedagógica, os direitos da criança e do adolescente, como o uso da carteira de nome social, o respeito à igualdade de direitos (LGBTI+), livre expressão e orientação sexual.	Ação permanente	Trabalhadores das diferentes políticas públicas habilitados para conduzir projetos, discussões e orientações envolvendo a temática LGBTI+	Número de trabalhadores com formação concluída	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado	SEDUC; SICDHAS; SES; SSP
	1.1.2. Oferta de cursos e outras atividades de formação para professores da rede pública e privada, e demais trabalhadores da rede de proteção,	Ação permanente	Trabalhadores habilitados para conduzir projetos, discussões e orientações envolvendo os direitos da criança	Número de trabalhadores com formação concluída	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado e Municípios	SEDUC; SICDHAS; SES; SSP

	que abordem conteúdos relativos a temáticas como o Estatuto da Criança e do Adolescente, respeitando a diversidade.		e do adolescente				
	1.1.3. Formação e capacitação dos trabalhadores do SGD em Justiça Restaurativa.	Ação permanente	Trabalhadores do SGD capacitados em Justiça Restaurativa	Número de trabalhadores com formação e/ou capacitação realizada	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado / Municípios	DPE; SSP; <b>SICDHAS; Rede de Acolhimento;</b> SEDUC
	1.1.4. Realizar seminários regionais para <b>dialogar</b> sobre questões relacionadas ao trabalho de Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e rede de proteção.	Ação permanente	Seminários regionais realizados em pelo menos 75% das Regiões Funcionais- RF dos COREDES, respeitando a realização de pelo menos um seminário por região	Número de seminários realizados	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado	CEDICA; SICDHAS
	1.1.5. Realizar um seminário estadual anual para dialogar sobre questões relacionadas ao trabalho de Conselheiros Tutelares e rede de proteção.	Ação permanente	Seminário anual realizado	Número de seminários realizados	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado	CEDICA; SICDHAS
	1.1.6. Capacitação e apoio técnico periódicos e regionalizados aos	Ação permanente	Capacitações e apoio técnico	Número de capacitações realizadas; Número de conselheiros	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de</b>	Estado	SICDHAS

	Conselhos Tutelares, mobilizando e articulando os órgãos e estruturas do sistema de garantia de direitos, a partir de suas estruturas locais e regionais.		regionalizados, por meio virtual ou presencial, e encontro centralizado anual realizados;  Conselheiros tutelares com apoio técnico para desempenho de suas funções	tutelares atingidos	<b>impacto da ação</b>		
	1.1.7. Implantação da Escola de Conselhos, com vistas a apoiar a estruturação e qualificação da ação dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos.	Médio Prazo	Escola de Conselhos implantada	Ato de formalização da criação da Escola de Conselhos	Ato oficial	Estado	SICDHAS; SEPLAG; CEDICA
	1.1.8. Promoção de ações e capacitações junto aos operadores do sistema de Segurança Pública, com vistas à garantia da integridade física e à prevenção de violência institucional a crianças e adolescentes.	Ação permanente	Capacitações realizadas; Casos de violência institucional, por parte de operadores da Segurança Pública, reduzidos	Número de capacitações realizadas; Número de registros de violência institucional por parte dos operadores da Segurança Pública	Listas de presença; registros fotográficos; registros da Segurança Pública; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado	CEDICA; SSP; SICDHAS
	1.1.9. Capacitação das equipes dos municípios que executam as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Ação permanente	Equipes capacitadas, de acordo com a demanda e conforme legislação vigente	Número de equipes capacitadas	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado e Municípios	SICDHAS

	1.1.10. Realização de seminário de Políticas Públicas de Direitos da Criança e Adolescente, respeitando a diversidade.	Ação permanente	Evento temático anual realizado	Número de seminário temático anual realizado	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado	SICDHAS; SES; SEDUC; CEDICA
	1.1.11. Manutenção da Escola Estadual de Formação do Atendimento Socioeducativo aos operadores do sistema.	Curto Prazo	Escola Estadual de Formação do Atendimento Socioeducativo em execução	Manutenção da Escola Estadual de Formação do Atendimento Socioeducativo	Listas de presença; registros fotográficos;	Estado	SICDHAS; Comitê Estadual de Direitos Humanos
	1.1.12. Formação das equipes municipais do Primeira Infância Melhor (PIM), considerando-se as especificidades locais, para viabilização dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com a legislação vigente e disposições constantes neste Plano.	Ação permanente	19 formações anuais realizadas	Número de formações	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado	SES
	1.1.13. Sensibilização aos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas) Municipais para promoção de projetos na área de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável para crianças e adolescentes.	Ação permanente	Conseas sensibilizados	Campanha realizada	Lista de presença, registros fotográficos, notícias da mídia; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado	SICDHAS

	1.1.14. Promoção de atividades de formação destinadas aos trabalhadores do sistema de educação para garantia de acesso dos adolescentes em cumprimento (ou egressos) de medidas socioeducativas às escolas públicas, sem discriminação.	Ação permanente	Trabalhadores formados	Número de formações realizadas; Número de trabalhadores formados	Listas de presença; registros fotográficos; <b>relatório de impacto da ação</b>	Estado e Municípios	SEDUC; SICDHAS
	<b>1.1.15. Apoio a elaboração e impressão de Cartilhas e Folders institucionais, nas temáticas afins na versão impressa ou digital com a finalidade de subsidiar os processos de formação dos trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos.</b>	<b>Ação Permanente</b>	<b>50.000 cartilhas impressas e por meio de e-book</b>	<b>Número de trabalhadores com acesso à cartilha impressa e digital</b>	<b>Relatório de distribuição da cartilha impressa e número de acessos ao e-book</b>	<b>Estado e Municípios</b>	<b>CEDICA; SICDHAS; Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente; Conselhos Tutelares; Gestores Municipais</b>
	<b>1.1.16. Promoção de meios de acesso às tecnologias digitais de crianças e</b>	<b>Ação Permanente</b>	<b>Crianças e Adolescentes</b>	<b>Capacitações e disponibilização de equipamentos para participações</b>	<b>Termo de responsabilidade e comodato de equipamentos</b>	<b>Estados e Municípios</b>	<b>SICDHAS; SES; SEDUC; CEDICA, SICT; CEAS; Gestores</b>

	adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social para inclusão social e pessoal (Lei Complementar nº 15.639/21) reduzindo as desigualdades sociais através de equipamentos e redes de acesso.			em atividades escolares, cursos de capacitações e formativos.	eletrônicos		Municipais
	1.1.17. Promoção de meios de acesso as tecnologias digitais profissionais da educação (Lei Complementar nº 15.639/21) reduzindo as desigualdades sociais através de equipamentos e redes de acesso.	Ação Permanente	Profissionais e trabalhadores da educação	Capacitações e disponibilização de equipamentos para participações em atividades escolares, cursos de capacitações e formativos.	Termo de responsabilidade e comodato de equipamentos eletrônicos	Estados e Municípios	SICDHAS; SES; SEDUC; CEDICA, SICT; CEAS; Gestores Municipais
1.2. Aperfeiçoar os marcos normativos e regulatórios para a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária	1.2.1. Elaboração e implementação de protocolos para a proteção de crianças e adolescentes em situação de emergências, calamidades, desastres naturais e assentamentos. garantindo a intersetorialidade das ações nas diferentes	Ação permanente	Protocolos implementados	Número de protocolos implementados	Protocolos publicizados	Estado	SICDHAS; SSP; SES; CEDICA; CEAS; Conselhos dos Segmentos Sociais envolvidos; Conselho Estadual de Direitos Humanos; SEDUC; Defesa Civil

	políticas que garantem a Proteção Social de crianças e adolescentes.						
	1.2.2. Desenvolvimento de projeto de implantação do PIM em unidades de acolhimento.	Curto Prazo	Projeto elaborado	Projeto elaborado	Projeto publicizado	Estado	SES
	1.2.3. Desenvolvimento de projeto de implantação do PIM no CASEF/FASE.	Curto Prazo	Projeto elaborado	Número de projetos elaborados	Relatórios institucionais	Estado	SES; SJSPS/FASE
	1.2.4. Construção de notas técnicas, e outros documentos de orientação, para o atendimento de crianças e adolescentes migrantes, refugiados e apátridas, e suas famílias, no Sistema de Garantia de Direitos, garantindo a intersectorialidade das ações nas diferentes políticas que garantem a Proteção Social de crianças e adolescentes.	Médio Prazo	Documentos de orientação elaborados	Número de documentos elaborados	Documentos	Estado	SICDHAS; CEDICA; CEAS; Conselho Estadual de Direitos Humanos
	1.2.5. Elaboração de protocolos específicos para situações de	Médio Prazo	Documentos de orientação elaborados	Número de documentos elaborados	Documentos e protocolos (parâmetros)	Estado, MP, DPE, OAB e Judiciário	SICDHAS; CEDICA; CEAS, Conselho Estadual de Direitos Humanos e

	acolhimentos emergenciais de crianças e adolescentes, garantindo a convivência familiar e comunitária.						Conselhos Tutelares
1.3. Aprimorar os procedimentos de comunicação, especialmente da educação básica, dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes às autoridades competentes, conforme previsto no ECA	1.3.1. Criação de metodologias adequadas para a elaboração de apoio técnico que viabilizem o Apoio técnico para estímulo à comunidade escolar (escolas públicas e privadas), serviços socioassistenciais, de saúde, instituições comunitárias e sociedade civil em geral para que sejam veículos de prevenção, identificação e encaminhamento de casos de violência sexual infanto-juvenil.	Ação permanente	Trabalhadores com apoio técnico recebido	Número de trabalhadores atingidos	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS; SEDUC; SES; Conselho Estadual de Educação
	1.3.2. Formação dos trabalhadores da educação, serviço socioassistencial, de saúde e outros, para a prevenção, identificação e encaminhamento dos casos de violência contra crianças e	Ação permanente	Trabalhadores formados	Número de trabalhadores com formação realizada	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS; SEDUC; CEDICA; CEEVSCA; Conselho Estadual de Educação; Gestores Municipais

adolescentes.							
1.3.3. Promoção de debates e formações para estimular a comunidade escolar, serviços socioassistenciais e de saúde para as práticas de prevenção, identificação e encaminhamentos de situações de violência física, moral e sexual aplicada à população LGBTI+.	Ação permanente	Formações e debates sobre a temática LGBTI+ realizados	Número de trabalhadores com participação nas formações e nos debates	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS; SEDUC; CES; CEDICA; CEEVSCA; Secretarias Municipais de Educação; Gestores Municipais	
1.3.4. Ampliação do número de campanhas de prevenção da violência sexual <b>cyberbullying e educação digital para o consumo para</b> crianças e adolescentes, especialmente nos ambientes virtuais <b>incluindo as comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.</b>	Ação permanente	Número de campanhas ampliado	Número de campanhas realizadas	Campanhas publicizadas	Estado e Municípios	SICDHAS; SEDUC; SES; CES; CEDICA; CEEVSCA; Gestores Municipais; Conselhos de Educação	
1.3.5. Qualificação dos profissionais da área da saúde que atuam na rede de atenção primária, secundária e terciária quanto à prevenção, identificação dos	Ação permanente	Profissionais da saúde do Programa de Agentes Comunitários de Saúde/Estratégia Saúde da Família (PACS/ESF) qualificados para	Número de profissionais qualificados	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS; SEDUC; SES; CEDICA; CEEVSCA; MP; Gestores Municipais	

	casos de violência a crianças e adolescentes e/ou suspeita, e protocolo de atendimento.		deteção e encaminhamento das situações de violência a crianças e adolescentes				
	1.3.6. Fomento à promoção de campanhas publicitárias em nível estadual de prevenção e enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes, <b>garantindo a intersectorialidade das ações nas diferentes políticas que garantem a Proteção Integral e Social de crianças e adolescentes, incluindo indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais.</b>	Ação permanente	Campanhas publicitárias para prevenção e enfrentamento das violações de direitos realizadas	Número de campanhas realizadas	Campanhas	Estado e Municípios	SICDHAS; CEDICA; CEEVSCA; CEAS; MP; Gestores Municipais; CMDCA's; SEDUC
	1.3.7. Fomento ao diálogo no Sistema de Garantia de Direitos sobre o atendimento aos autores de violência sexual.	Ação permanente	Tema incluído nos eventos que abordem a questão da violência contra crianças e adolescentes	Eventos realizados	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS; SES; STAS; SSP; CEEVSCA; CEDICA; CEAS; MP; Gestores Municipais
	1.3.8. Fomento e orientação para realização das notificações de violência, por meio do Sistema de Informação	Ação permanente	Notificação dos casos de violência qualificada e ampliada	Número de notificações de violência por meio do Sistema de Informação de Agravos de	SINAN	Estado e Municípios	SES, SICDHAS; SEDUC

	de Agravos de Notificação (SINAN), nas capacitações e atividades de formação que abordem a temática da violência contra crianças e adolescentes.			Notificação em relação ao número de registros da Segurança Pública			
<b>1.4. Ampliar e utilizar instrumentos de defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes</b>	1.4.1. Garantia de avaliação de risco, acompanhamento e suporte do PPCAAM aos serviços de acolhimento que recebem crianças e adolescentes ameaçados de morte.	Ação permanente	Crianças e adolescentes ameaçados de morte inseridos em territórios seguros e sem risco	100% das crianças e adolescentes em acolhimento ameaçados de morte acompanhados	Registros e relatórios do PPCAAM (garantido o sigilo)	Estado e municípios	SICDHAS; Gestor Municipal
	1.4.2. Ampliação da estrutura policial adequada e capacitada para realização de depoimento especial a crianças e adolescentes.	Ação permanente	Disponibilização de 35 novas salas de depoimento especial no RS	Número de Salas instaladas	As Salas serão viabilizadas através da gestão do DPGV em parceria com as Delegacias Regionais e demais entidades parceiras da Polícia Civil	Municípios com Delegacia da Criança e Adolescente e municípios com Delegacias de Atendimento à Mulher	SSP/Polícia Civil; DPGV/SSP
	1.4.3. Fomento à criação de Câmara Especializada para julgamento de atos infracionais.	Ação permanente	Câmara Especializada para julgamento de recursos de processos de atos infracionais criada	Câmara Especializada criada	Ato de criação da Câmara Especializada	Estado	SICDHAS; Defensoria Pública; CEDICA, Tribunal de Justiça, Ministério Público
	1.4.4. Fomento à criação de Câmara Especializada para	Ação permanente	Câmara Especializada para julgamento	Câmara Especializada criada	Ato de criação da Câmara Especializada	Estado	Tribunal de Justiça, Defensoria Pública; Ministério Público e

	juízo de processos cíveis da infância e juventude		de recursos de processos cíveis criada				CEDICA
	1.4.5 Ampliação do número de Delegacias Especializadas da Criança e do Adolescente.	Ação permanente	Delegacias especializadas criadas nos municípios sede do JIJ	Número de delegacias especializadas criadas	Ato de criação	Estado	SSP; Defensoria Pública
	1.4.6. Apoio técnico operacional para criação de fluxos padronizados de atendimento à criança e ao adolescente, bem como a viabilização de equipamentos técnicos para aprimorar as ações de investigações nas áreas de abrangência das DPCAs, tais como : Aquisição de Software e Celebrite, com vista a extração de dados de aparelhos celulares nos casos de delitos de Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes e crimes de Pedofilia, nos municípios em	Ação permanente	Apoio técnico realizado; Fluxos padronizados, criados de acordo com demanda	Número de municípios com apoio técnico; Número de municípios com fluxos padronizados	Listas de presença; registros fotográficos; atos normativos	Estado	Ministério Público; Defensoria Pública; SSP; SICDHAS; CEDICA

	que não existe demais Centros Integrados.						
	1.4.7. Garantia de atendimento por Defensor Público e equipe especializada multidisciplinar composta de, no mínimo, um psicólogo e um assistente social, em prol de todos os adolescentes em conflito com a lei.	Ação permanente	Adolescente em conflito com a lei atendido por Defensor Público	Número de adolescentes atendidos por Defensor Público	Registros Defensoria Pública/RS	Estado	Defensoria Pública/RS
	1.4.8. Garantia de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência por Defensor Público e equipe especializada multidisciplinar composta de, no mínimo, um psicólogo e um assistente social (concurados), de acordo com o que estabelece a Lei nº 13.431/2017.	Ação permanente	Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência atendidas por Defensor Público	Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência atendidas por Defensor Público	Registros Defensoria Pública/RS	Estado	Defensoria Pública/RS
	1.4.9. Garantia de atendimento às	Ação permanente	Crianças e adolescentes	Crianças e adolescentes	Registros Defensoria	Estado	Defensoria Pública/RS

	crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente ou em famílias acolhedoras, bem como em todos os processos de destituição do poder familiar por Defensor Público e equipe especializada multidisciplinar composta de, no mínimo, um psicólogo e um assistente social (concursados), de forma integral (extrajudicial e judicialmente).		atendidos por Defensor Público	atendidos por Defensor Público	Pública/RS		
	1.4.10. Aperfeiçoamento dos serviços de investigação e combate aos crimes cibernéticos a crianças e adolescentes contemplando também as comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.	Ação permanente	Enfrentamento eficaz aos crimes cibernéticos a crianças e adolescentes	Investimentos em Cursos de capacitação, Equipamentos e Programas	Contabilização de fatos apurados.	Estado	SSP; MP/RS; Polícia Civil
	1.4.11. Análise, homologação e encaminhamento dos processos de concessão da	Ação permanente	Garantia de Passe Livre Intermunicipal para crianças e adolescentes com deficiência	Número de passes fornecidos	Registros FADERS	Estado	SICDHAS/FADERS

	credencial do Passe Livre Intermunicipal para crianças e adolescentes <b>com algum tipo de deficiência.</b>		garantido				
	1.4.12 Possibilidade de realização de exame de D.N.A. extrajudicial, de forma rápida e gratuita, às crianças e adolescentes que não tenham o nome do pai no registro civil, por intermédio do Projeto "Pai? Presente!".	Ação permanente	Crianças e adolescentes com o direito de saber a verdade sobre sua paternidade e inclusão do nome paterno no registro civil garantidos	Número de crianças e adolescentes atendidos	Relatório mensal	Defensoria Pública de cada Comarca do Estado	Defensoria Pública/RS
1.5. Aprimorar a estrutura de proteção contra a suspensão ou destituição do poder familiar	1.5.1. Garantir espaços de acolhida, escuta sensível, acompanhamento pelo serviço social (assistente social) e serviço de psicologia (psicólogos) aos genitores ou responsáveis por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como garantir ações intersetoriais que garantam a proteção e o acesso da criança e do	Ação permanente	Crianças e Adolescentes em situação vulnerabilidade social atendidas	Número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas	Relatório Mensal	Estados e Municípios	SICDHAS; CEDICA; CEEVSCA; CEAS; MP; Gestores Municipais; CMDCA's; Conselho Tutelar; Rede de Atendimento

	adolescente à educação e à saúde, visando a proteção contra a suspensão ou destituição do poder familiar.						
	1.5.2. Garantir espaços de acolhida, escuta sensível, acompanhamento pelo serviço social (assistente social) e pelo serviço de psicologia (psicólogos), ações intersetoriais que garantam a proteção quando da inserção da criança e do adolescente em espaços de acolhimento, nas hipóteses legais e excepcionais.	Ação permanente	Crianças e Adolescentes em situação de suspensão ou destituição familiar.	Número de crianças e adolescentes em encaminhadas para acolhimento institucional em situação de suspensão ou destituição familiar atendidas.	Relatório Mensal	Defensoria Pública de cada Comarca do Estado	Defensoria Pública/RS, Rede de Atendimento
1.6. Garantir o direito e respeito à diversidade nos serviços de acolhimento processos de adoção, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes deste	1.6.1. Realização de seminários, oficinas e outras atividades de formação e diálogo para articulação permanente entre o sistema de justiça e os técnicos dos serviços da rede socioassistencial,	Ação Permanente	Articulação permanente entre o sistema de justiça e os técnicos dos serviços da rede socioassistencial efetivada	Número de trabalhadores atingidos	Listas de presença; registros fotográficos	Estado	SICDHAS

<b>Plano</b>	especialmente os dos serviços de acolhimento, nos casos de acolhimento, adoção e desligamento de crianças e adolescentes.						
	1.6.2. Capacitação e apoio técnico aos trabalhadores dos serviços de acolhimento em matérias relacionadas ao direito à diversidade sexual e de gênero das crianças e adolescentes em acolhimento.	Ação Permanente	Trabalhadores capacitados	Número de trabalhadores capacitados	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS
	1.6.3. Capacitação e apoio técnico aos trabalhadores dos serviços de acolhimento e SGD para o respeito à diversidade cultural e preservação das identidades culturais, especialmente no que se refere aos povos tradicionais, quilombolas e indígenas.	Ação Permanente	Trabalhadores capacitados	Número de trabalhadores capacitados	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS
	1.6.4. Capacitação e apoio técnico aos trabalhadores dos serviços de acolhimento e SGD em	Ação Permanente	Trabalhadores capacitados	Número de trabalhadores capacitados	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS

	matérias relacionadas aos direitos da criança e do/ adolescente com deficiência ou doenças/transtornos mentais em medida de proteção de acolhimento.						
<b>1.7. Garantir a aplicação dos conceitos de provisoriedade e de excepcionalidade previstos no ECA</b>	1.7.1. Sensibilização e formação dos trabalhadores que atuam no Sistema de Garantia de Direitos para <b>compreensão dos conceitos de excepcionalidade e provisoriedade da medida de proteção de acolhimento, a partir da compreensão dos princípios de Melhor Interesse e Prioridade Absoluta.</b>	Ação Permanente	Trabalhadores sensibilizados e capacitados	Número de trabalhadores capacitados	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS Gestores Municipais; <b>CEAS; CEDICA</b>
	1.7.2. Abordagem, nas capacitações e atividades de formação aos Conselhos Tutelares, da garantia da aplicação dos conceitos de provisoriedade e de excepcionalidade da medida de proteção de acolhimento para crianças e adolescentes, <b>assim</b>	Ação Permanente	Capacitações e formações realizadas	Número de capacitações e formações realizadas	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	CEDICA; SICDHAS; <b>CEAS; Gestores Municipais</b>

	como a compreensão dos princípios de Melhor Interesse e Prioridade Absoluta.						
--	--	--	--	--	--	--	--

106

107

*Diretriz 2: Fortalecimento e ampliação das políticas de atendimento ao egresso dos serviços de acolhimento e de medidas socioeducativas*

108

109

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
2.1. Garantir a preparação para o desligamento, de forma articulada à rede de proteção local, acompanhamento e suporte aos egressos dos serviços de acolhimento, socioeducativos de suas famílias	2.1.1. Acompanhamento do processo de inserção familiar, social e comunitária de crianças e adolescentes em fase de desligamento do acolhimento.	Ação Permanente	Crianças e adolescentes acompanhados	Número de serviços de acolhimento que acompanham as crianças e adolescentes desligados da medida de proteção	Censo SUAS; Relatórios do Núcleo de Acompanhamento ao Desligamento Institucional e do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	SICDHAS/ FUNDAÇÃO PROTEÇÃO; Gestores Municipais
	2.1.2. Apoio técnico aos serviços de acolhimento para efetivação do acompanhamento ao processo de inserção familiar, social e comunitária de crianças e adolescentes em preparação para a fase de desligamento do acolhimento.	Ação Permanente	Apoio técnico realizado	Número de serviços de acolhimento	Listas de presença; fotos	Estado e Municípios	STAS ou SICDHAS; Gestores Municipais
	2.1.3. Apoio técnico e articulação com os municípios para garantir o atendimento	Ação Permanente	Egressos do sistema socioeducativo, e suas famílias, inseridos pelos	Número de municípios que inserem os egressos do Sistema Socioeducativo e suas	Censo SUAS; RMA/SUAS	Estado	SICDHAS; STAS; Gestores Municipais

	de egressos do Sistema Socioeducativo e suas famílias na rede socioassistencial <b>garantindo a intersetorialidade das ações e promovendo a reinserção social.</b>		municípios para acompanhamento na rede socioassistencial	famílias em acompanhamento na rede socioassistencial			
	2.1.4. Criação de programas de educação profissionalizante para adolescentes egressos de acolhimento institucional <b>propiciando estruturas para inserção ao mundo do trabalho.</b>	Ação Permanente	Programas implementados	Número de programas implementados <b>Número de egressos matriculados e de egressos com cursos concluídos</b>	Atos normativos	Estado e Municípios	SICDHAS; STAS/FGTAS; <b>FOGAP;</b> Gestores Municipais; <b>OSCs</b>
	2.1.5. Financiamento e custeio dos programas de acompanhamento de egressos do sistema socioeducativo.	Ação Permanente	100% da demanda assegurada	Quantidade de recursos para financiamento dos programas	LOA	Estado	SICDHAS
	2.1.6. Prestação de apoio técnico, capacitações e atividades de formação para os trabalhadores do SGD, especialmente dos serviços de acolhimento, sobre a necessidade de continuidade de acompanhamento à família de origem após a reintegração da criança/adolescente,	Ação Permanente	Apoios técnicos, capacitações e atividades de formação realizadas	Número de ações de apoio técnico, capacitações e atividades de formação; Número de serviços de acolhimento que acompanham os egressos da medida de proteção; Tempo de acompanhamento; Número de CRAS, CREAS e outros serviços que	Listas de presença; registros fotográficos; Censo SUAS	Estado e Municípios	SICDHAS

	por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção.			acompanham os egressos da medida de proteção			
	2.1.7. Criação de orientações técnicas/protocolos de acompanhamento, por meio de grupo intersetorial, contendo sugestões de fluxos e diretrizes de atendimento para o acompanhamento, via sistema de garantia de direitos, às famílias e as crianças, adolescentes e jovens após a reintegração familiar, tanto egressos do serviços de acolhimento, quanto do sistema socioeducativo.	Médio Prazo	Orientações técnicas/protocolos de acompanhamento realizados	Número de orientações técnicas/protocolos de acompanhamento realizados	Orientações técnicas/protocolos de acompanhamento publicados e divulgados	Estado	SICDHAS
	2.1.8. Elaboração de matérias de divulgação com ofertas de cursos profissionalizantes e espaços de formação para a inserção e acolhimento dos jovens egressos dos serviços de acolhimento.	Curto Prazo	Material de divulgação	Panfletos disponibilizados nos locais de acolhimento	Orientações pertinentes a inclusão ao Mundo do Trabalho	Estado/ Município	SICDHAS

111 **Comissão de Políticas Públicas**

112 **Comissão de Legislação e Normas**

113 **Comissão de Mobilização e Articulação - ROSA**

114 **5.4. Eixo 4 – Mobilização, Articulação e Participação**

115

116 *Diretriz 1: Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem adulto na elaboração do seu projeto de vida*

117

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
1.1. Criar e fomentar metodologias participativas que favoreçam o exercício do protagonismo da criança e do adolescente na construção de seu projeto de vida, especialmente nos serviços de acolhimento	1.1.1. Inclusão da temática sobre protagonismo de crianças e adolescentes nas atividades de capacitação de trabalhadores que atuam em situações de violações de direitos.	Ação Permanente	Trabalhadores capacitados na temática sobre protagonismo de crianças e adolescentes	Número de trabalhadores capacitados na temática sobre protagonismo de crianças e adolescentes	Listas de presença; registros fotográficos	Estado	SICDHAS CEDICA; CES; CEAS; CEEVSCA; CEED; SEDUC
	1.1.2. Criação de plataforma de comunicação virtual entre o Comitê de Participação de Adolescentes do Rio Grande do Sul (CPA/RS) e os demais adolescentes.	Ação Permanente	Canal de comunicação criado e em funcionamento	Criação do canal de comunicação	Canal de comunicação em funcionamento	Estado	SICDHAS; CEDICA
	1.1.3. Apoio técnico aos trabalhadores	Ação Permanente	100% de participação de	Percentual de acolhidos e	Censo SUAS; Registros	Estado e Municípios	SJSPS/FASE; SICDHAS/FUNDAÇÃO

	para viabilizar a participação dos acolhidos e dos socioeducandos na construção conjunta do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Desligamento.		crianças e adolescentes em acolhimento e socioeducandos na construção do PIA e do Plano de Desligamento	socioeducandos participantes na construção conjunta do PIA e do Plano de Desligamento utilizando a metodologia dos Círculos de Construção de Paz	administrativos		PROTEÇÃO Secretarias de Assistência Social nos Municípios, Gestores Municipais.
	1.1.4. Fomento a campanhas de esclarecimentos sobre saúde mental e valorização da vida de crianças e adolescentes.	Ação Permanente	Campanhas sobre prevenção ao suicídio e automutilação de crianças e adolescentes realizadas	Número de campanhas realizadas	Campanhas publicizadas	Estado e Municípios	SICDHAS; SEDUC; SES; SSP; CEDICA; CES; Gestores Municipais
	1.1.5. Manutenção do Comitê de Participação de Adolescentes Acolhidos na Justiça (CPAAJ) na Comarca de Porto Alegre/RS.	Ação Permanente	Comitê mantido	Número de reuniões do CPAAJ realizadas	Lista de presença e registros fotográficos	Estado e Municípios	CIJRS/TJRS
	1.1.6. Interiorização do CPAAJ para instalação junto aos demais Juizados Regionais da Infância e Juventude.	Curto Prazo	100% dos Juizados Regionais da Infância e Juventude com o CPAAJ instalados	Número de comitês criados e instalados	Registro administrativo	Estado e Municípios	Juizados Regionais da Infância e Juventude
	1.1.7. Incentivo à convivência de crianças e adolescentes em acolhimento no território, seja	Ação Permanente	Convivência de crianças e adolescentes em acolhimento no território incentivada	Número de serviços de acolhimento em que as equipes oportunizam a convivência de crianças e	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	SICDHAS/FUNDAÇÃO PROTEÇÃO; STAS;; Gestores Municipais

	através de caminhadas, utilização do transporte público, bicicletas, entre outros, sempre que possível.			adolescentes em acolhimento no território			
	1.1.8. Garantia do direito à escuta de crianças e adolescentes, viabilizada por métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, nas decisões que repercutem sobre o desenvolvimento e trajetória de vida, desde participação em atividades na comunidade até mudanças relativas à sua situação familiar.	Ação Permanente	Direito à escuta de crianças e adolescentes nas decisões que repercutem sobre o desenvolvimento e trajetória de vida assegurado	Número de serviços de acolhimento em que as equipes asseguram o direito à escuta de crianças e adolescentes nas decisões que repercutem sobre o desenvolvimento e trajetória de vida	Registros do Núcleo de Monitoramento, Avaliação e Pesquisa	Estado e Municípios	SICDHAS/FUNDAÇÃO PROTEÇÃO; Gestores Municipais
	1.1.9. Garantia do direito à criança e ao adolescente de serem ouvidos e de expressarem suas opiniões em todos os processos judiciais em que discutida sua situação, em	Ação Permanente	Direito à escuta de crianças e adolescentes nas decisões que repercutem sobre o desenvolvimento e trajetória de vida assegurado	Número de processos de acolhimento ou de destituição do poder familiar em que é assegurado o direito à escuta de crianças e adolescentes nas decisões que	Relatórios dos Juizados da Infância e Juventude	Estado	Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público; Gestores Municipais; OSCs

	especial os de acolhimento e destituição do poder familiar, em atenção ao que preceitua o artigo 16, inciso II, e artigo 28, § 1º e 2º, do ECA			repercutem sobre o desenvolvimento e trajetória de vida			
1.2. Criar e/ou fortalecer espaços de participação de adolescentes nas diferentes instâncias públicas, tais como conselhos de direitos, serviços e programas	1.2.1. Garantia de participação de socioeducandos e egressos, e suas famílias nos diferentes espaços de controle social, de acordo com as suas normativas.	Ação Permanente	Participação efetiva desses atores em, pelo menos, duas conferências estaduais em cada uma das seguintes áreas: saúde, assistência social, educação, criança e adolescente, juventude, pessoa com deficiência, LGBTI+ e demais segmentos	Número de socioeducandos e egressos, e suas famílias, com participação nos diferentes espaços de controle social	Lista de presença	Estado e Municípios.	SICDHAS; CEDICA; CEAS; Gestores Municipais; CMDCA's; <a href="#">Organizações da Sociedade Civil.</a>
	1.2.2. Promoção da participação de crianças e adolescentes, contemplando a diversidade, em encontros de protagonismo no âmbito local, municipal, estadual e nacional, sempre que o estado	Ação Permanente	100% dos eventos relacionados à criança e adolescente com sua participação	Número de conferências com participação de crianças e adolescentes	Relatórios; Lista de presença	Estado e Municípios	SICDHAS; CEDICA; CEAS; Gestores Municipais; CMDCA's; <a href="#">Organizações da Sociedade Civil.</a>

	possua competência para delegação.						
	1.2.3. Incentivo à participação de adolescentes e suas famílias nas instâncias de controle social das diversas políticas públicas sociais.	Ação Permanente	Normativas das instâncias de controle social adequadas, prevendo a participação de adolescentes e os recursos necessários para sua viabilização; Adolescentes e suas famílias participando das instâncias de controle social	Normativas adequadas	Normativas publicizadas	Estado e Municípios	SICDHAS; CEDICA; CEAS; CMDCA's; Gestores Municipais; <a href="#">Organizações da Sociedade Civil.</a>
	1.2.4. Fomento à criação e implementação de Comitê de Participação de Adolescentes junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Ação Permanente	CMDCA's com Comitê de Participação de Adolescentes criados e implementados (no mínimo, 50% dos CMDCA's)	Número de CMDCA's com Comitê de Participação de Adolescentes	Relatórios CEDICA	Estado e Municípios	SICDHAS; CEDICA; CEAS; CMDCA's; <a href="#">CMAS.</a>
	1.2.5. Promoção de 9 Seminários Regionais, conforme Regiões Funcionais, a cada 2 anos, fomentando o protagonismo dos adolescentes e a escolha da composição do CPA/RS.	Ação Permanente	9 Seminários Regionais de promoção da participação e protagonismo de adolescentes, a cada 2 anos, realizados	Número de seminários realizados	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS; CEDICA; CEAS; CMDCA's; <a href="#">CMAS.</a>

1.2.6. Promoção da participação de adolescentes nas Comissões Organizadoras das Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Ação Permanente	Adolescentes participantes em todas as Comissões Organizadoras das Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Número de Comissões Organizadoras das Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com participação de adolescentes	Resoluções; listas de presença	Estado e Municípios	SICDHAS; CEDICA; CEAS; CMDCA; <b>CMAS</b> .
1.2.7. Previsão de orçamento público para ações de promoção da participação e protagonismo de crianças e adolescentes.	Ação Permanente	Recursos previstos pela SICDHAS na Lei Orçamentária Anual para ações de promoção da participação e protagonismo de crianças e adolescentes	Previsão de recursos pela SJCDH para ações de promoção da participação e protagonismo de crianças e adolescentes na Lei Orçamentária Anua	Lei Orçamentária Anual	Estado	SICDHAS; SEPLAG; CEDICA; CEAS; Gestores Municipais
1.2.8. Fomento à formação e ao fortalecimento de Grêmios Estudantis em toda a rede escolar.	Ação Permanente	Estudantes envolvidos na discussão dos direitos de crianças e adolescentes e no enfrentamento de todo e qualquer tipo de violação de direito nas escolas e nas comunidades; Número de grêmios estudantis nas escolas ampliado	Número de grêmios estudantis	Censo Escolar	Estado e Municípios	SEDUC; SICDHAS; Gestores Municipais; CEDICA; CEAS; CEEVSCA; CMDCA
1.2.9. Promoção de Assembleias e Círculos Consultivos periódicas, com a	Ação Permanente	Assembleias e Círculos Consultivos realizados com a participação de	Número de Assembleias e Círculos Consultivos realizados com a	Listas de presença; registros fotográficos;	no plano de comunicação do CEDICA e das secretarias	<b>SICDHAS;</b> <b>SJSPS/FASE;</b> Gestores Municipais; <b>OSCs</b>

	participação de adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa, de egressos do Sistema Socioeducativo e seus familiares.		adolescentes	participação de adolescentes	relatórios	vinculadas à Política de Assistência Social e Direitos Humanos Estado e Municípios	
--	---	--	--------------	------------------------------	------------	--	--

118

119 *Diretriz 2: Controle social das políticas públicas*

120

Objetivo Estratégico	Ação	Prazo	Produto	Indicador	Meios de Verificação	Local	Responsável
2.1. Desenvolver e implementar estratégias de comunicação (municipal, regional e estadual) que mobilizem a sociedade e contribuam para sua qualificação e conhecimento sobre o direito à convivência familiar e comunitária, respeitando os princípios do ECA	2.1.1 Criação ações e estratégias no plano de comunicação do CEDICA e das secretarias vinculadas à Política de Assistência Social e Direitos Humanos, que promovam o direito à convivência familiar e comunitária de acordo com os princípios do ECA.	Ação Permanente	Ações e estratégias previstas no plano de comunicação do CEDICA e das secretarias vinculadas à Política de Assistência Social e Direitos Humanos	Número de ações e estratégias nos planos de comunicação	Plano de comunicação; materiais de campanha de comunicação	Estado	STAS; SICDHAS; CEDICA; CEAS
	2.1.2 Promoção de encontros e seminários estaduais sobre o direito à convivência familiar e	Ação Permanente	Encontros e seminários estaduais realizados	Número de encontros e seminários estaduais realizados	Lista de presença; registros fotográficos; relatórios	Estado	STAS; SICDHAS; CEDICA; CEAS Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público

	comunitária						
	2.1.3 Desenvolver materiais de divulgação e campanhas educativas nas redes sociais e mídias sobre o direito à convivência familiar e comunitária, respeitando os princípios do ECA.	Ação Permanente	Materiais de divulgação e campanhas educativas	Número de campanhas realizadas	Relatórios	Estado e Municípios	SICDHAS; SEDUC; Gestores Municipais; CEDICA; CEAS; CEEVSCA; CMDCA; Poder Judiciário; Defensoria Pública e Ministério Público; CMAS
2.2. Integrar, compatibilizar e articular as ações do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária com os serviços, programas, projetos e ações governamentais, Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do RS e demais Planos Temáticos e Setoriais	2.2.1 Implantar e Implementar a Comissão de Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, articulando ações por intermédio de Comitês Estaduais existentes.	Ação Permanente	Reuniões trimestrais para articular e acompanhar a integração do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária com o Plano Decenal e demais atividades.	Números de participantes nas reuniões trimestrais;  Dados atualizados nos planos	Lista de presença;  Produção de documentos e atas das reuniões;  Planos com atualização periódica dos dados	Estado	SICDHAS;  CEDICA; CEAS  Conselhos envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos; CEEVSCA;
	2.2.2 Criação de Comissão de Articulação, Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento, com encontros trimestrais e produção de documentos. Articulando ações por intermédio de	Ação permanente	Reuniões trimestrais para articular e acompanhar a integração do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à	Números de participantes nas reuniões trimestrais - - -	Lista de presença;  Produção de documentos e atas das reuniões;	Estado e Municípios	SICDHAS; CEDICA; CEAS e demais secretarias e Conselhos envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos; CEEVSCA;

	<del>Comitês Estaduais</del> <del>Unificado na ação 2.2.1</del>		<del>Convivência Familiar e Comunitária com o Plano Decenais e demais atividades.</del>				<del>CMDCAs; Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público</del>
2.3. Mobilizar e articular os Conselhos (municipais e estaduais) da assistência social, saúde, educação, dos direitos da criança e do adolescente e demais Conselhos pertinentes para implantação e implementação deste Plano	2.3.1. Capacitação e apoio técnico periódicos e regionalizados aos Conselhos Municipais, mobilizando e articulando os órgãos e estruturas do sistema de garantia de direitos, a partir de suas estruturas locais e regionais.	Ação permanente	Capacitações e apoio técnico regionalizados, por meio virtual ou presencial, e encontro centralizado anual realizados;  Conselheiros com apoio técnico para desempenho de suas funções	Número de capacitações realizadas; Número de conselheiros atingidos	Listas de presença; registros fotográficos	Estado e Municípios	SICDHAS; SEDUC; Gestores Municipais; CEDICA; CEAS; CEEVSCA; CMDCAs; Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público
	2.3.2 Manter e implementar o Comitê Estadual Permanente Pró- Convivência Familiar e Comunitária com representação dos órgãos do SGD.	Ação Permanente	Comitê permanente instituído  Reuniões mensais com o Comitê intersetorial visando a articulação e mobilização	Número de reuniões do Comitê  Número de participantes envolvidos nas reuniões.	Registros de reuniões, fotografias  Lista de Presença; Relatórios e atas das reuniões	Estado	SICDHAS; CEDICA; CEAS e envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos.
	<del>2.3.2 Criar uma Comitê</del>	<del>Ação</del>	<del>Reuniões mensais</del>	<del>Número de</del>	<del>Lista de</del>	<del>Estado</del>	<del>SICDHAS;</del>

	<p>intersetorial entre os conselhos de direitos de segmento e de políticas para articulação e mobilização da implantação e implementação do Plano.</p> <p>Unificado na ação 2.3.2</p>	Permanente	com o Comitê intersetorial visando a articulação e mobilização.	participantes envolvidos nas reuniões.	Presença; Relatórios e atas das reuniões		GEDICA; CEAS e demais Secretarias e Conselhos envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos.
	<p>2.3.3 Instituir/manter Comitê Estadual Permanente Pró-Convivência Familiar e Comunitária com representação dos órgãos do SGD.</p> <p>Unificado na ação 2.3.2</p>	Ação Permanente	Comitê permanente instituído	Número de reuniões do Comitê	Registros de reuniões, fotografias	Estado	SICDHAS; GEDICA; CEAS

121

122 **Comissão de Legislação e Normas - VERMELHO**

123 **Comissão de Mobilização e Articulação - ROSA - OK REVISADO Elisandra 29/09/2021. Verificar possibilidade unificar (2.3.3 com 2.3.2) e 2.2.1 com 2.2.2)**

125 **Comissão de Orçamento e Fundos - AZUL**

126 **Unificação das propostas 2.2.1 e 2.2.2; 2.3.2 e 2.3.3 em verde**

127

128